

Ofício n.º 379/GSC

Unaí (MG), 21 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 19/2022, de sua autoria, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, nesta data.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais